

RESOLUÇÃO CM. Nº 186

Faço fazer que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM E PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR NO III CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco autorizado a pagar despesas aos Vereadores Afonso da Silva, Mariza Neiva Pinto, Inácio Mapa da Silva, Agnaldo Fernandes de Oliveira, Alipio Teixeira Pinto e Geraldo Antônio Leite, no III Congresso Nacional de Vereadores a ser realizado no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 1993, na cidade de Brasília - **D.F.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 30 de agosto de 1993.

Antônio Matias Bueno  
Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilha S. Cunha Paiva  
Secretária